



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO

Esplanada dos Ministérios Bl. D. Brasília-DF, CEP 70043-900 - Telefone: 3276-4050 e-mail:  
gabinete.decred@agricultura.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 32/2021/DECRED/SAF/MAPA

Brasília, 19 de novembro de 2021.

**As Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER certificadas no CET**

**Aos Técnicos certificados no CET**

**As Unidades Técnicas Estaduais - UTEs e Unidades Gestoras Estaduais - UGEs**

**C/C:**

**À Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil - Gerência da Agricultura Familiar e Crédito Fundiário - Banco do Brasil S.A.**

**À Diretoria de Ambiente do BNB**

**Assunto: Nova instrução para cadastros bancários no Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A. para os agricultores compradores de imóveis para o TERRA BRASIL - Programa Nacional de Crédito Fundiário.**

Prezados(as),

1. Refere-se ao serviço público digital OBTER CREDITO TERRA BRASIL, no portal único do Governo Federal (Gov.br), que visa facilitar e agilizar o acesso ao crédito rural para aquisição de terras e infraestruturas básicas e produtivas, por meio do Terra Brasil – Programa Nacional de Crédito Fundiário, com recursos do Fundo de Terras do Governo Federal.

2. Informa-se que após encaminhamento do Ofício - Circular nº 22/2021/DECRED/SAF/MAPA datado de 30 de julho de 2021 (SEI16429271), foram apresentadas algumas dificuldades pelos agricultores compradores e pelos vendedores para realizar o cadastro junto aos agentes financeiros. Assim, este Departamento, após tratativas com os Bancos, **REVOGA** o Ofício nº 22/202 que tratava da instrução para cadastros bancários no para os agricultores compradores e os vendedores de imóveis para o TERRA BRASIL.

3. Diante disso, em relação aos **VENDEDORES**, definiu-se que não será exigido apresentação de novo formulário específico do Programa, tendo em vista que os mesmos devem atualizar o cadastro e realizar a abertura de conta diretamente na agência para o recebimento do valor do imóvel.

4. Acerca dos **COMPRADORES (AGRICULTORES)** seguem orientações específicas conforme o agente financeiro responsável pelo financiamento:

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB**

1. Esclarecemos que o cadastro de Agricultores Familiares, inclusive para o público-alvo do PNCF, tem procedimento simplificado, quando o cliente é detentor de **DAP**, documento esse utilizado como comprovante de Renda e de Endereço.

2. A documentação necessária para elaboração do cadastro é basicamente a mesma que compõe o conjunto de documentos da proposta, sendo:

- a) PROPOSTA DE CADASTRO DEVIDAMENTE PREENCHIDA
- b) DOCUMENTO DE IDENTIDADE
- c) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- d) COMPROVANTE DE RENDA
- e) CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for o caso, excetuando-se para cadastro de clientes atendidos no âmbito do Pronaf B e Programa Crediamigo)

3. Atualmente o cadastro é feito pela **AGÊNCIA** que recepciona a proposta de crédito, utilizando os documentos já constantes no processo de compra do imóvel.

4. Não obstante as informações acima prestadas, ressalta-se que a documentação para cadastro pode ser apresentada **antecipadamente** na forma descrita no sítio do Banco.

**Seja Nosso Cliente - Abra a sua conta corrente para quem não possui conta.**

( <https://www.bnb.gov.br/sejanossocliente#cadastroPresencial> )  
[Cadastro Pessoa Física.pdf](#)

**Atualização Cadastral – Para quem já possui conta.**

( <https://www.bnb.gov.br/relacao-com-acionistas-e-investidores/atualizacao-cadastral> )  
[Ficha de Proposta de Cadastro Pessoa Física](#)

## **BANCO DO BRASIL S.A. - BB**

1. Neste caso o técnico deverá seguir as orientações abaixo durante a elaboração do projeto e preenchimento do serviço digital.

a) Apresentar a **DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**, emitida pelo técnico certificado diretamente no serviço digital Obter Credito Terra Brasil (Etapa 2 de 6 - Solicitação de Crédito);

b) Apresentar **FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** e **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITOS** para compradores e vendedores. Para maior facilidade, foi disponibilizado no portal do Ministério da Agricultura o MODELO DE FORMULÁRIO, no seguinte item G) MANUAIS E FORMULÁRIOS - Acesso aos formulários e manuais operacionais do Terra Brasil - PNCF ( <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agriculturafamiliar/credito/manuais-e-formularios/formularios-atualizacao-cadastral-eautorizacao-de-debito-decreto-13-04.21/view> );

c) Feito o cadastro/atualização nas agências, os agricultores compradores receberão os formulários com o protocolo do Banco, que deverão ser inseridos na plataforma. Para facilitar, orienta-se a inclusão na aba de anexos beneficiários "Atualização Cadastral e Abertura de Conta Corrente".

.

2. Com relação à entrega dos formulários ao banco pelo agricultores **COMPRADORES** e o recebimento de cópia protocolada, o banco orienta que os formulários sejam assinados e entregues diretamente ao portador (agricultor), sendo que a agência não assina e não disponibiliza documento com informações sigilosas a terceiros. Também, que será acatada a **CÓPIA DO CONTRATO DE ABERTURA DA CONTA CORRENTE** disponibilizada pela agência sendo direito do cliente e a praxe de entrega deste documento.

5. Outra questão, em relação aos questionamentos acerca do **TIPO DE CONTA**, existe a recomendação que poderá ser aberta conta governamental, com menores custos e taxas. Porém, este tipo de conta exigirá a atualização do cadastro de forma constante (30 dias) até a conclusão do procedimento de contratação do financiamento. Ressalta-se que outros tipos de contas poderão ser utilizados sem prejuízo, desde que devidamente acordado entre o Banco e o cliente.

6. Outras informações e orientações poderão ser tratadas diretamente junto aos agentes financeiros, por meio de suas agências e ouvidorias.

**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB** - <https://www.bnb.gov.br/ouvidoria>

Canais de contato: Telefone: de qualquer lugar do Brasil, ligue **0800 033 3033**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

**Banco do Brasil S.A. - BB** - <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/atendimento/canais-de-atendimento/ouvidoria#/>

Ouvidoria BB - **0800 729 5678** - Dias úteis das 9h às 18h

7. Reforça-se que estes procedimentos são de grande importância e visam a melhoria e maior agilidade na análise e contratação, evitando dificuldades futuras na liberação do crédito, assim como reduzindo o fluxo e os procedimentos de pré-consulta e reajustes junto aos técnicos e os agricultores, durante as análises estadual, federal e financeira.

8. Por fim, solicita-se que todos os parceiros do Terra Brasil - PNCF orientem os pretendentes beneficiários a comparecerem na agência do banco (conforme o município) solicitando cadastro ou atualização para acesso ao crédito Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Atenciosamente,

CARLOS EVERARDO MENDES DE FREITAS

Diretor do Departamento de Gestão do Crédito Fundiário



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Everardo Mendes de Freitas, Diretor do Departamento de Gestão do Crédito Fundiário**, em 22/11/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18615209** e o código CRC **DE2574A1**.